



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- **Decreto Nº 054/2022** - Reconhece o direito à estabilidade econômica a servidor público municipal.
- **Decreto Nº 055/2022** - Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua São João, 01 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K9+G7AGK/0TJIHSTCI6//A

## Decretos



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

### DECRETO Nº 054/2022

**Reconhece o direito à estabilidade econômica a servidor público municipal.**

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 220 de 30 junho de 2010 que dispõe sobre altera o Estatuto dos Servidores Públicos de Itagimirim;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e parecer procedente da Procuradoria Geral do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito à estabilidade econômica ao servidor público **RAFAEL CESAR DO AMARAL**, concursado para o cargo de agente administrativo, matrícula 773, inscrito no CPF sob o nº. 002.358.995-77, mediante vantagem pessoal equivalente à diferença salarial para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itagimirim – Bahia, 04 de abril de 2022.  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETO Nº 055/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado, o Senhor **HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº 041.868.585-19, para o cargo de Chefe Da Divisão de Ações Poliesportivas do Distrito de União Baiana, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Itagimirim – Bahia, 04 de abril de 2022.**  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**

Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000